

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO - MESTRADO

Instrução Normativa nº 03/2012

A presente Instrução Normativa informa as disciplinas obrigatórias e optativas, bem como o cronograma as atividades pertinentes ao Curso de Mestrado em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento.

- **Art.1.º** As disciplinas obrigatórias e optativas cobrem os conteúdos temáticos da área de concentração (Gestão de Sistemas de Informação e do Conhecimento) e das duas linhas de pesquisa do curso.
- Art.2.º O número total de créditos para integralizar o curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento é de 30 (trinta), sendo 24 (vinte e quatro) em disciplinas e trabalho orientado e 06 (seis) relativos à defesa de dissertação. As disciplinas (30 horas aula) correspondem a 02 (dois) créditos sendo que 15 horas de aula de disciplina equivale a 01 (um) crédito.

§ 1°- Compõe o Núcleo básico

- I Fundamentos Teóricos da Informação disciplina obrigatória;
- II Sistemas de Informação disciplina obrigatória;
- III Gestão do Conhecimento disciplina obrigatória;

§ 2°- Compõe o Núcleo de Formação em Pesquisa:

- IV Metodologia Científica disciplina obrigatória;
- V Seminário de Projeto de Dissertação disciplina obrigatória;
- VI Métodos Qualitativos em Sistemas de Informação;
- VII Métodos Quantitativos em Sistemas de Informação.

§ 3°- Compõe o Núcleo de Formação e Aprofundamento - Disciplinas Optativas:

Linha de Pesquisa: Gestão da Informação e do Conhecimento

- I Análise do Discurso e Análise do Conteúdo;
- II Aprendizagem Organizacional;
- III Cultura e Mudança Organizacional;
- IV Didática e Monitoria de Projetos;
- V Economia da Informação e do Conhecimento;
- VI Empreendedorismo;
- VII Estratégias em Redes Sociais;
- VIII- Fontes de Informação para Negócios;
- IX Gestão da Inovação Tecnológica;
- X Gestão de Conteúdo Empresarial;
- XI Gestão de Processos de Negócios;
- XII Governança Corporativa e Governança de TI;
- XIII- Inteligência Competitiva;
- XIV Inteligência Organizacional e Estado Informacional;
- XV Marketing Digital e Marketing Eletrônico;
- XVI Modelagem Organizacional;
- XVII- Política de Informação e Conhecimento Organizacional;
- XVIII- Redação e Estruturação de Trabalhos Científicos;
- XIX Redes de Conhecimento e Inovação.

Linha de Pesquisa: Tecnologia e Sistemas de Informação - DISCIPLINAS OPTATIVAS

- XX Engenharia de Sistemas;
- XXI Engenharia Semiótica;
- XXII Estatística Computacional;
- XXIII Gestão de Dados;

XXIV - Gestão de Projetos;

XXV - Imagem Digital e Computação;

XXVI - Infraestrutura de TI;

XXVII - Inteligência Artificial;

XXVIII- Interação Humano Computador;

XXIX - Logística Empresarial;

XXX - Melhoria de Processos de Software e Serviços;

XXXI - Recuperação da Informação;

XXXII - Sistemas de Apoio a Decisão;

XXXIII- Sistemas de Informação em Saúde;

XXXIV - Sistemas de Informação Geográfica

XXXV - Tecnologias em Análises de Redes Sociais.

NÚCLEO DE APOIO

XXXVI - Tópicos Especiais I;

XXXVII - Tópicos Especiais II.

- Art.3.° São requisitos para finalização do Mestrado:
- § 1°- Aprovação em disciplinas compondo 24 créditos
- I 70% da nota no mínimo;
- II 75% de frequência no mínimo;
- III Entrega das atividades dentro do prazo determinado pelo professor
 da disciplina;
- IV Ter o projeto de dissertação defendido em até 18 meses da data da matrícula no curso.
- Art.4.º Participar de, no mínimo, cinco bancas de defesa (dissertação, tese ou qualificação de projeto) realizadas pelo Programa de Pósgraduação *Stricto Sensu* da Universidade FUMEC/FACE e documentar sua participação junto à secretaria na data da defesa, após seu término.
- Art.5° Entregar artigo científico relacionado à dissertação, com coautoria do orientador e aprovado por este, e enviado para publicação em periódico com conselho editorial (classificado no CAPES/QUALIS como superior a B3 na área do curso).

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2012.

Prof. Fernando Silva Parreiras COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO